

PROCESSO N.º

108 / 2009



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL / SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

APROVADO

ABERTURA: 29/09/2009

APROVAÇÃO:

06 / 10 / 2009

REJEIÇÃO:

ARQUIVO:

REQUERENTE: Câmara Municipal de Pilar do Sul

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2009

ASSUNTO: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor João Freire Villas Bôas"

OBS.:



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2009.

De 29 de Setembro de 2009.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JOÃO FREIRE VILLAS
BÔAS”.**

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais...

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Pilarense ao Ilustríssimo Senhor João Freire Villas Bôas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação
própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de Setembro 2009.

Nivaldo Gomes da Silva
- Vereador -

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2009.

De 29 de Setembro de 2009.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

"DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JOÃO FREIRE VILLAS
BÔAS".

JUSTIFICATIVA:

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

Apresentamos para deliberação do Augusto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor João Freire Villas Bôas, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à comunidade pilarense, conforme demonstra a biografia em anexo.

Sala das sessões, 29 de Setembro 2009.

Nivaldo Gomes da Silva
- Vereador -

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

LIDO HOJE

29 / 09 / 2009

PRESIDENTE

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO

06 / 10 / 2009

PRESIDENTE